



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 495/2021

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 495/2021
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 04/11/21

Responsáveis [assinatura]

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.363/2020, de 16 de setembro de 2020 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2021, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Novembro de 2021.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal em Exercício



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 495/2021

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	2.818 Manutenção do Setor de Enfermagem	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
Elemento de Despesa 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	SALDO DA DOTAÇÃO R\$ 244,25	0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	4011 - Incentivo a Atenção Básica	R\$ 0,00

RS